



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 229/94

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Em atendimento ao Protoco-
lado nº 1.837/94, conceder 12 (doze) meses de licença por mo-
tivo de doença em pessoa da família, à funcionária Srª JOANA
D'ARC DO CARMO DE PAULA, portadora do R.G. nº 20.792.643, a
contar de 14 de outubro de 1.994, nos termos do artigo 84 ,
parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE OUTUBRO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 19 de outubro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração